CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 71 / 2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

Ilma. Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que ao final subscrevem, amparados pelo artigo 216 e seguintes do Regimento Interno, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento na prerrogativa de fiscalização inerente ao mandato parlamentar e,

Considerando, que chegou ao conhecimento dos vereadores requerentes a instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público de Santa Catarina para apurar eventual promoção pessoal ilícita nos termos do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, envolvendo o ex-Secretário Municipal de Educação, Sr. Josias Terres;

Considerando, que no procedimento instaurado pelo MPSC, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, constatou na sua investigação que o link "Josias" estava inserido na página da Secretaria Municipal de Educação e que direcionava o usuário ao seu site, "o qual supostamente continha inúmeras informações de promoção pessoal do citado Secretário";

Desse modo, requeremos à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações relacionadas ao Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público, envolvendo o ex-Secretário Municipal de Educação:

1. Quem foi o responsável pela inserção do link da página/site pessoal do ex-Secretário Municipal de Educação, Sr. Josias Terres, no site oficial da Secretaria Municipal de Educação?

2. Caso a inserção do link tenha sido determinada, informe quem deu a ordem para sua publicação no site da Secretaria Municipal de Educação.

3. Esclareça se houve qualquer medida administrativa para a remoção do link e se foi instaurado procedimento interno para apurar responsabilidades sobre o ocorrido.

4. Solicito cópia de todos os documentos, e-mails ou comunicações internas que possam comprovar o processo de inclusão do referido link, bem como as medidas tomadas após a denúncia.

5. Informe se foram adotadas providências para prevenir novos casos de promoção pessoal indevida em páginas ou redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

CMSBS 12/08/2024 18:45 1316/24

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Justificamos este requerimento pelo dever de fiscalização e controle que esta Casa Legislativa exerce sobre os atos do Poder Executivo, especialmente para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade no âmbito da administração pública, bem como para contribuir com o esclarecimento dos fatos que estão sendo investigados pelo Ministério Público.

Solicitamos o encaminhamento das informações no prazo legal.

Certo da compreensão de todos os envolvidos nessa situação, agradecemos e contamos com o apoio dos demais Nobre Edis.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

ADRIANO REINHARDT
Vereador - Progressistas

JAIRSON SABINO
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul,____/____/____
Presidente